



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo*

LEI Nº. 248, DE 16 DE MAIO DE 2.008.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal que especifica e dá outras providências."

JAYME LEONEL DE ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental "Olimpio Pereira Conceição", passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "OLIMPIO PEREIRA CONCEIÇÃO"**.

Artigo 2º. Permanecem vigendo com a redação original, todas as demais disposições legais que não contrariem a presente Lei

Artigo 3º. As despesas decorrentes co a execução da Presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Santa Cruz da Esperança/SP, 16 de maio de 2008.

JAYME LEONEL DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

CELSO ANTÔNIO
Agente de Apoio ao Setor de Meio Ambiente,
Agricultura e Áreas Verdes